

**RESOLUÇÃO CONSAD N.º 004, DE 20/02/2020**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelos incisos III dos arts. 140 e 143 dos Regulamentos de Pessoal – NOCs 10.105 e 10.106, respectivamente, e de acordo com a deliberação tomada em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2020,

**RESOLVE:**

**1. APROVAR** a proposta de pronúncia apresentada pelo Corregedor-Geral, apenas em relação aos membros da Diretoria Executiva, como ex-Presidentes e/ou ex-Diretores da Conab, tendo em vista as disposições do art. 140 inciso III do Regulamento de Pessoal 10.105 e artigo 143 inciso III do Regulamento de Pessoal 10.106.

**2.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.



**PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO**  
Presidente